

Dança Estudantil (DANCE)

O que é

O projeto Dança Estudantil (Dance) foi desenvolvido na rede estadual de ensino em 2014, trata-se de experiências em políticas culturais com a juventude estudantil, para avivar o debate e incrementar as práticas culturais nos campos da história, da arte, do patrimônio, da juventude e da democratização desses saberes, com vistas ao desenvolvimento da dança nos contextos escolares. A arte, a cultura e a dança, em particular, são expressões da pluralidade de mecanismos simbólicos e de inclusão artística e cultural. A dança é entendida como um processo artístico educativo, um jeito de comunicação e de expressão das distintas formas de manifestação da vida cultural. Assim como acontece com as outras formas de apreensão de saberes, a dança, como área de conhecimento, com suas teorias, conceitos e sentidos distintos, expressa, através do corpo, a pluralidade cultural das sociedades. A dança nas escolas constitui-se como o lugar das distintas linguagens artísticas voltadas para a ação emancipatória.

A compreensão da dança, como expressão do nosso patrimônio cultural, é entendida como meio de pensar e viver a vida presente. A educação por meio da dança permite-nos o conhecimento de si, do outro e do mundo, de nossa experiência cotidiana individual e social, assim como a “valorização” da vida cultural.

Cabe ressaltar que, por ser este projeto de cunho pedagógico e estudantil, a Secretaria da Educação preza pela qualidade das criações coreográficas, tendo por objetivo principal o protagonismo estudantil e o despertar dos estudantes, para o desenvolvimento de estilos e técnicas de dança que avancem os padrões estabelecidos pela indústria cultural. A partir deste projeto, pretende-se incrementar, nos contextos escolares, o desenvolvimento da dança e de ações essenciais para o exercício do direito à cultura, para a valorização do corpo, das expressões culturais e dos valores estéticos, para a formação de uma nova mentalidade cultural em nossa sociedade.

Objetivos

- Entender a dança como uma das linguagens essenciais do processo de produção do conhecimento e, em especial, das linguagens artísticas.
- Explorar o processo educativo, estimulando a dança e a criação coreográfica nos ambientes escolares.
- Possibilitar, a partir da dança, a compreensão das questões ligadas ao pertencimento, às distintas expressões das identidades e da diversidade de manifestações culturais e estéticas.
- Promover o interesse pelos distintos tipos de dança (clássica, moderna, contemporânea, indígena, afro, samba e dança de rua).
- Compreender a importância das diferentes linguagens artísticas para o entendimento das experiências cotidianas e do mundo.
- Aprimorar a estética do olhar, por meio da dança, para o exercício das formas de percepção da vida cultural que nos rodeia.
- Entender as distintas linguagens artísticas (visual, fílmica, literária, musical, dança, entre outras) como parte do nosso patrimônio cultural.
- Vivenciar a experiência do belo e do lúdico nas escolas estaduais e na sociedade baiana.
- Garantir a apropriação da história a partir da experiência coreográfica.

Operacionalização

O projeto Dance ocorre em 3 fases: 1) as criações coreográficas e as mostras de danças nas escolas. Essa é a fase mais importante, onde o princípio primordial é a prática da experiência com o corpo. O universo estudantil é o ponto de partida para o desenvolvimento das expressões coreográficas; 2) apresentação das criações coreográficas nos Núcleos Regionais de Educação (NRE); 3) a realização da 2ª Mostra de Dança na culminância estadual, no 4º Encontro Estudantil Todos pela Escola: ciência, arte, esporte e cultura, na cidade de Salvador, com a participação dos estudantes finalistas selecionados nos 27 Núcleos Regionais de Educação nos Territórios de Identidades da Bahia.

Para a sua realização, faz-se necessário o desenvolvimento das seguintes ações e estratégias em suas distintas instâncias:

- 1.** O curso de formação para apreensão das noções do universo da dança, visando revitalizar as ações dos professores e coordenadores, para atuarem no projeto Dance. O referido curso objetiva a socialização do conhecimento entre os professores responsáveis pela execução do projeto na rede estadual de ensino.
- 2.** A difusão do projeto e a sensibilização nas escolas são imprescindíveis para a adesão ao projeto e a socialização das práticas de dança, sob a ótica estudantil, como eixo estruturante no processo educativo, para a formação de nova mentalidade cultural.
- 3.** A realização de oficinas para estimular as experiências de criação coreográfica, com vistas à apreensão, à democratização dos saberes artísticos e culturais e à valorização das manifestações culturais de cada Território de Identidade.
- 4.** A instituição da comissão organizadora e da comissão julgadora nas escolas; a realização das experiências de criação coreográfica nos contextos escolares; a realização de mostras escolares; a seleção da equipe que representará a escola nos Núcleos Regionais; a inscrição das mesmas nos referidos Núcleos Regionais de Educação (NRE).
- 5.** A instituição da comissão organizadora e julgadora nos Núcleos Regionais de Educação, a pré-seleção das criações coreográficas; a apresentação das Mostras de Dança nos Núcleos, a seleção das coreografias, e, posteriormente, a inscrição das mesmas na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com as orientações sobre o quantitativo de coreografias por Núcleo, conforme gráfico abaixo. Os Núcleos devem enviar o relatório das atividades realizadas pelas escolas (número de escolas, número de estudantes envolvidos, número de coreografias por escolas) para a Secretaria da Educação.
- 6.** A instituição da comissão organizadora e julgadora estadual no órgão central; pré-seleção das criações coreográficas; a realização da 2ª Mostra de Dança na culminância estadual, no 4º Encontro Estudantil Todos pela Escola: ciência, arte, esporte e cultura.
- 7.** Nas distintas fases, somente poderão participar do Projeto de Dança Estudantil os estudantes matriculados da rede pública estadual que estejam cursando do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do ensino médio e equivalentes (Educação de Jovens e Adultos (EJA), educação profissional e ensino normal). Após a seleção nas distintas fases não será possível a substituição de estudantes em caso de ausência.

8. As criações coreográficas são de autoria estudantil, solo ou em equipe de até 05 (cinco) componentes, devendo ser inéditas ou remontagens, nos mais distintos gêneros que englobam a dança (clássica, contemporânea, salão, indígena, afro, flamenca, dança de rua, entre outras). Os professores podem contribuir para aprimorar, mas a liberdade de criação e participação compete apenas aos estudantes.

9. Para as inscrições nas fases, regional e estadual, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição do estudante.
- II. Ficha de inscrição da equipe.
- III. 2 vias do Termo de autorização dos pais ou responsáveis para menores de idade (em caso de menores de 18 anos).
- IV. 2 cópias do RG do estudante e 2 cópias do RG do responsável.
- V. Termo de responsabilidade autoral.
- VI. Termo de autorização para uso da criação artística, imagem e voz.
- VII. Comprovante de matrícula ou atestado de escolaridade (atual).
- VIII. Enviar 03 cópias do CD com a música utilizada, no formato MP3, Wav.
- IX. Enviar 03 (três) DVD com o arquivo da criação coreográfica (de 3 a 5 minutos), no formato Mpeg4, MOV ou AVI.

Recursos Humanos	Recursos Materiais
<ul style="list-style-type: none"> • 93 professores representativos de cada Núcleo, conforme gráfico abaixo. • 06 professores especialistas em dança para o curso de formação dos professores organizadores dos projetos artísticos na rede. • 05 jurados para as pré-seleções regionais. • 05 jurados para as culminâncias regionais. • 05 jurados para a pré-seleção da Mostra Estadual. • 07 jurados para a Mostra Estadual. • 08 professores especialistas em dança para o curso preparatório dos estudantes finalistas do Dance. • Atração artística. 	<ul style="list-style-type: none"> • Descentralização de recursos para as escolas e para os Núcleos (aquisição de materiais diversos). • Serviços de uma produtora de eventos para as culminâncias regionais e estadual. • Passagens e hospedagens para curso de formação, curso preparatório e para as culminâncias. • Espaços para a realização das culminâncias (escolas, centros de cultura, teatros, museus, tendas, estádios, etc.).

Público-alvo

O projeto é desenvolvido nas escolas exclusivamente para os estudantes do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio e equivalentes (Educação de Jovens e Adultos (EJA), ensino normal e educação profissional). Envolvem, na condição de orientadores, os professores de História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Arte, Língua Portuguesa e Literatura, os artistas locais, os Núcleos Regionais de Educação (NRE) e os técnicos da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Adesão

As escolas deverão enviar os termos de adesão aos Núcleos, estas devem encaminhar, por e-mail, a relação das escolas de sua jurisdição que irá desenvolver os distintos projetos artísticos, com as informações necessárias para a descentralização de recursos (nome da escola, município, código do MEC e os nomes dos projetos) e, posteriormente, encaminhar os termos de adesão por malote ou sedex; assim como elas devem encaminhar os relatórios com os dados referentes à implantação do projeto e a produção artística estudantil, para os Núcleos. Esses Núcleos devem encaminhar os relatórios com os dados sobre a execução da produção artística nas escolas e a realização da fase regional para a Secretaria da Educação.

No que tange aos direitos autorais, a obra de arte estudantil é de domínio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, o uso da obra, coreografia, imagem e voz, podendo a mesma ser transmitida e reexibida em qualquer tempo pelos meios de comunicação dessa Secretaria e de outras instituições governamentais, em publicações, TV e internet e em outras tecnologias (CD, DVD, MD).

Distribuição de escolas por NRE x projetos artísticos: Dance

